



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 570/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2019 desta Prefeitura,

CONSIDERANDO o despacho nº 3 em 16 de julho de 2020, do memorando nº 3.290/2020, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, a Servidora Marilicia Foaschiera, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 31 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 31 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Francielle C. Acco Guzzo
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2165 de 03/08/2020
Pág. 09.